

Portaria nº 403/2019, Castelândia – GO, 10 de maio de 2019.

*“ Concede Licença Maternidade  
e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder o servidor (a) **ANGELICA GOMES RODRIGUES** ocupante do cargo EFETIVO de EXECUTOR ADMINISTRATIVO IV lotado (a) na Secretaria da ADMINISTRAÇÃO, 150(cento e cinquenta) dias de Licença Maternidade com início dia 13/05/2019 e término em 09/10/2019. Conforme protocolo de Nº 138/2019 do dia 10/05/2019.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Cumpra-se e Publique-se.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de maio de 2019.



**ROBERTO CARLOS DE SOUZA**  
*Prefeito Municipal*